CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 162154/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000104/2023 | Pregão Eletrônico: 0090/2023

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP24CIN000494 | MOP24CIN264742 | Vigência: 09/04/2025

Solicitação de Fornecimento: 0138/2024, efetuada em 04/06/2024 por AMARALY GONÇALVES DO NASCIMENTO

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO FRANCISCO DO SUL	Telefone:	(47) 3444-0166
Endereço:	AVENIDA ATLÂNTICA N° 1968 - SD BM THIAGO CAMARGO (47) 989048682 - ENSEADA		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: 08:00 AS 18:00HRS

Dados do Fornecedor

Nome:	DELTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Telefone:	(48) 3025-4872
Endereço:	R PRESIDENTE COUTINHO	Banco:	BANCO DO BRASIL
Cidade:	Florianópolis-SC - CEP: 88.015-230	Agência:	3174-7
Cnpj:	00.202.188/0001-50 Inscrição:	Conta Corrente:	620737-5 \| WILSON TADEU EMERIM
Email:	tadeu@deltaequipamentos.com.br	Pix:	48998401222

Domicílio Eletrônico: tadeu@deltaequipamentos.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	D368.7615.60ED.F3CE	15/02/2024	13/08/2024	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	240140046983806	14/02/2024	12/08/2024	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	149838	02/05/2024	30/08/2024	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2024060800270012607775	08/06/2024	07/07/2024	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	22386650/2024	03/04/2024	30/09/2024	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021

Chave TCE: A59CA0BC8AD5C0E345E586E2C1EBC5B47117C8F7

Destinação: MATERIAIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	AF Recebida pelo Fornecedor: 03/07/2024	Prazo Entrega: 02/08/2024
Pagamento:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO	Empenho(s)/Valor(es): 3922/R$819,80	

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
31	2,00	UNIDADE	GUARDA-SOL DO PROJETO GOLFINHO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21781)	PEZZINI / GUARDA-SOL PROJETO GOLFINHO	409,90	819,80
				Valor Total:		**819,80**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 03/07/2024
Enviada para o Fornecedor em 03/07/2024

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).